

## ATA Nº 03 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FIEPE/CAV – DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

No primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte quatro, as quatorze horas, reuniram-se na sede da FIEPE/CAV, os membros do Conselho Curador abaixo relacionados e o Administrador da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do CAV - FIEPE/CAV, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 78.491.610/0001-22, estabelecida na cidade de Lages-SC, à Avenida Luiz de Camões, nº 1741, sala 02, residencial Amanda, bairro Conta Dinheiro, conforme estabelece o Estatuto Social desta Fundação, tendo os seguintes assuntos na pauta: 1) Expediente; 2) Aprovação da Venda de um Bem Patrimonial da FIEPE/CAV que se encontra na condição inservível (trator da marca Agrale modelo 420, ano 1978), 3) Definições da 1ª Etapa da elaboração do Planejamento Estratégico da FIEPE para os próximos anos. 4) Assuntos Gerais. O presidente do Conselho Curador, Prof. Paulo Cezar Cassol deu as boas-vindas a todos e iniciou os trabalhos, abrindo para o expediente, porém não houve a inclusão de novos itens na pauta da reunião. Na sequência passou para o segundo item, que é a Aprovação da Venda de um Bem Patrimonial da FIEPE/CAV que se encontra na condição inservível (trator da marca Agrale modelo 420, ano 1978), sendo que o Professor Cassol passou a palavra para o Cleveonei fazer os comentários pertinentes a situação atual do bem a ser vendido, dessa forma o Administrador apresentou o laudo técnico emitido pelo Professor de Mecanização Agrícola do CAV/UEDESC Professor André Brandt, no qual o Professor relata que o trator encontra-se parado a mais de 2 dois anos no galpão da Mecanização no CAV/UEDESC. O trator apresentou problemas no motor, sendo que foi desmontado e não mais montado por questões de inviabilidade financeira para realizar o conserto. Além do motor o trator apresenta defeito no sistema de direção, caixa de transmissão com algumas engrenagens danificadas. Diante da situação apresentada e comparando com o valor do trator, não há viabilidade financeira para realizar os devidos consertos e dessa forma considerando esse Bem Inservível para o uso nos projetos da instituição, após o Professor Cassol colocou em votação a solicitação da venda do Bem, a qual foi **aprovada** por unanimidade pelos presentes, sendo que os Conselheiros definiram que os valores auferidos com a venda deste bem seja incorporado na conta movimento da Fundação para uso no custeio das atividades. Seguindo os trabalhos o Professor Cassol para o terceiro item da pauta, que é as definições para a 1ª etapa de elaboração do Planejamento Estratégico da FIEPE para os próximos anos, sendo que o Professor Cassol solicitou que o Administrador Cleveonei, relatasse como foi o processo de elaboração do planejamento realizado em 2020 e quais foram as principais definições, após o relato efetuado, o Professor Cassol sugeriu algumas possibilidades as quais foram debatidas pelos Conselheiros, sendo ao final ficou definido que o processo será desenvolvido em algumas etapas, sendo a primeira um dia de trabalho onde serão convidadas todas as pessoas que fazem parte da lista de votantes, e nesse dia será realizado um grande movimento para levantar ideias, sugestões e outras informações que possam compor a estruturação do planejamento estratégico, nessa dia a proposta que haja uma fala inicial de um profissional especialista em planejamento, sendo que ficou a sugestão do Professor da Ciro, que atual com planejamento estratégico e que faz Pós Doutorado no Programa de Engenharia Florestal do CAV/UEDESC, sob a Supervisão do Professor Philipe, o qual irá convidá-lo para desenvolver a atividade. Nos próximos dias será feito uma enquete para a definição da melhor data, entre os dias 23/11/24 (sábado), 30/11/24 (sábado) e 11/12/24 (quarta), o

Professor Ubirajara irá fazer a consulta sobre a melhor data. Após o envio da enquete já conversado com o Professor Ciro sobre a participação na atividade, será feito uma pesquisa rápida via formulário eletrônico, já para instigar os participantes no levantamento de ideias. Ficou definido que a 2ª etapa que será a consolidação das informações e estruturação dos objetivos e estratégias irá acontecer em fevereiro de 2024 e irá envolver o Conselho Curador, Conselho Fiscal e a Direção Executiva da FIEPE. Passando para o tópico seguinte, assuntos gerais, somente o Professor Cassol pediu a palavra, sendo que o mesmo comentou sobre a situação que o levou a assumir a Direção do Centro da UDESC de Caçador, e sobre a sua permanência na Presidência do Conselho Curador, o Professor relatou que recebeu o convite para assumir a Direção Geral do Centro da UDESC de Caçador, nos últimos meses, e após ter acontecido a eleição para a Presidência do Conselho Curador da FIEPE, o mesmo complementou que ainda não irá ficar de maneira definitiva em Caçador e dessa forma, pode continuar na Presidência do Conselho, mas se no futuro houver essa ida em definitivo para Caçador terá que solicitar a renúncia da Presidência do Conselho e seguir com as tratativas necessário para essa situação. Após, não havendo mais assuntos a serem deliberadas, o Presidente do Conselho Curador Professor Cassol agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

#### CONSELHO CURADOR

**Nome: Paulo Cezar Cassol**

**Presidente**

Profissão: Professor

**Nome: Ubirajara Maciel da Costa**

**Secretário**

Profissão: Médico Veterinário e Professor Universitário

**Nome: Cristiano André Steffens**  
**Membro**  
Profissão: Professor

**Nome: Philipe Ricardo Casemiro Soares**  
**Membro**

**Nome: Cleveonei da Silva**  
Profissão: Administrador



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **MBN209D4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CLEVEONEI DA SILVA** (CPF: 029.XXX.379-XX) em 04/10/2024 às 09:31:15  
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 24/01/2024 - 09:37:19 e válido até 23/01/2025 - 09:37:19.  
(Assinatura Gov.br)
- ✓ **UBIRAJARA MACIEL DA COSTA** (CPF: 450.XXX.470-XX) em 04/10/2024 às 10:23:38  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:36 e válido até 30/03/2118 - 12:47:36.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PAULO CEZAR CASSOL** (CPF: 250.XXX.260-XX) em 04/10/2024 às 11:46:15  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:49 e válido até 30/03/2118 - 12:39:49.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CRISTIANO ANDRÉ STEFFENS** (CPF: 808.XXX.630-XX) em 04/10/2024 às 15:06:15  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:36 e válido até 30/03/2118 - 12:37:36.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PHILIPPE RICARDO CASEMIRO SOARES** (CPF: 318.XXX.688-XX) em 04/10/2024 às 15:39:39  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:30 e válido até 30/03/2118 - 12:42:30.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzM2ODFfMzM3MjRfMjAyNF9NQk4yMDIENA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00033681/2024** e o código **MBN209D4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.